

INCC-M Abril/18
Variação: 0,23%

APARTAMENTOS

Unidade	Dorms.	Nº Box	Área Privativa Privativa	Área Total	Valor Total	Valor Promocional	Entrada 50% do Vlr.	Reforços - 2x 10%	24x
208	3	20 / 19	157,18	227,12	R\$ 1.184.630,08	R\$ 829.241,05	414.620,53	82.924,11	10.069,36
301	3	03 / 04	170,35	242,62	R\$ 1.471.871,47	R\$ 1.030.310,03	515.155,02	103.031,00	12.510,91
405	2	35 / 36	114,23	174,55	R\$ 814.508,52	R\$ 700.532,55	350.266,28	70.053,26	5.402,26
408	3	46 / 47	162,18	232,98	R\$ 1.238.888,25	R\$ 867.221,77	433.610,89	86.722,18	10.530,55
502	3	11 / 12	158,20	228,14	R\$ 1.353.913,48	R\$ 947.739,44	473.869,72	94.773,94	11.508,26
504	2	68 / 69	123,27	185,75	R\$ 1.056.916,07	R\$ 739.841,25	369.920,62	73.984,12	8.983,79

1 -As parcelas e os reforços serão corrigidos pela variação positiva do IGPM.

2 - Despesas de ITBI, escritura e Registro de Imóveis serão pagas pelo comprador.

3 - Comissão de corretagem de 6% (seis por cento) inclusa.

4 - Esta tabela poderá sofrer alterações de preços e condições de pagamento a qualquer tempo sem aviso prévio da Incorporadora.

5 - As áreas dos imóveis acima descritas, são aproximadas, podendo ocorrer variações se alterados os números dos boxes.

6 - O acesso aos boxes de garagem ocorrerá pela Rua Danton Correa.

7 - Os reforços serão convertidos em INCC-M da data da assinatura do contrato e terão os vencimentos nas seguintes datas: 12/18 e 12/19.

8 - Não serão aceitas dações na tabela com valores promocionais.